

ACÓRDÃO Nº 6420/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 036.047/2019-8.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Altemir Antônio Tortelli (402.036.700-00); Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (05.684.806/0001-60).
 - 3.2. Recorrentes: Altemir Antônio Tortelli (402.036.700-00); Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (05.684.806/0001-60).
4. Órgão/Entidade: Estado de Santa Catarina.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (AudAgroAmbiental).
8. Representação legal: Maristela Schmaedecke (36082/OAB-SC); Maria Loiva de Andrade (8.264/OAB-SC); Maiara Mercedes de Oliveira Braz (48.483/OAB-SC).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Região Sul (Fetraf-Sul) e por Altemir Antônio Tortelli, ex-coordenador da entidade, contra o Acórdão 6.622/2021-TCU-1ª Câmara, relatado pelo E. Ministro-Substituto Augusto Sherman, que julgou irregulares as suas contas e condenou-os em débito;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos artigos 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e demais interessados.

10. Ata nº 21/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 4/7/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6420-21/23-1.

13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Jorge Oliveira (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Jhonatan de Jesus.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral